

Estudo Técnico Preliminar 159/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00416803/2024-07

2. Descrição da necessidade

A necessidade de contratação do serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS da Secretaria de Administração Penitenciária decorre da reorganização e otimização do espaço físico. A atual disposição dos aparelhos de ar condicionado não atende as necessidades de climatização nas áreas com maior circulação e demanda por controle de temperatura, além de alguns aparelhos estarem instalados em locais que passaram por alterações estruturais. Isso impacta diretamente no conforto e bem-estar dos servidores e visitantes, bem como na eficiência energética do prédio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Assistência Farmacêutica e Insumos de Saúde	Renata Lopes Puttini Trevisan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação do serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS, é necessário definir critérios técnicos e de qualidade para garantir a escolha da proposta mais vantajosa. Entre os requisitos indispensáveis, a empresa contratada deve ter equipe qualificada, cumprir normas da ABNT, utilizar materiais de alta qualidade e seguir um cronograma organizado que minimize o impacto nas atividades do prédio. Além disso, deve-se realizar inspeção e testes dos aparelhos após o remanejamento para assegurar seu funcionamento adequado.

A sustentabilidade é um aspecto crucial, exigindo descarte adequado de resíduos, redução de emissões e uso de ferramentas e produtos ambientalmente responsáveis. Recomenda-se priorizar empresas com certificações ambientais, como ISO 14001, que comprovem seu compromisso com práticas sustentáveis. Esses critérios ajudam a garantir um serviço eficiente e ecologicamente consciente, além de um bom custo-benefício, resultando em maior durabilidade e redução de futuras manutenções.

5. Levantamento de Mercado

Foi adotada a estratégia de avaliação baseada no critério de Menor Preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e de qualidade.

Além disso, foi realizada uma pesquisa comparativa com contratações similares feitas por outros órgãos públicos, confirmando que o critério de Menor Preço é amplamente utilizado como uma prática padrão para aquisições desse tipo de equipamento, dado que as especificações técnicas são bem definidas e padronizadas. O mercado apresentou uma quantidade razoável de fornecedores capazes de atender às demandas com qualidade, o que reforça a viabilidade de se adotar o Menor Preço como critério, garantindo uma competição justa e o melhor uso dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para o serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS consiste em realocar quatro aparelhos de ar condicionado para áreas onde sua utilização será mais eficiente e remover outros quatro aparelhos que estão em desuso. A proposta inclui um serviço completo que abrange o desligamento seguro, o transporte interno e a reinstalação dos aparelhos, bem como testes de funcionamento para garantir o desempenho adequado após o remanejamento.

A escolha desta solução é justificada tecnicamente pela necessidade de adequar a climatização do prédio às atuais demandas de uso, especialmente nas áreas com maior circulação de pessoas. Economicamente, o remanejamento evita o custo de aquisição de novos aparelhos, aproveitando os recursos já disponíveis, enquanto a remoção dos aparelhos obsoletos reduz custos futuros de manutenção desnecessária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definir as quantidades necessárias ao serviço de remanejamento e remoção dos aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS, a estimativa baseia-se em uma análise de demanda e no levantamento de dados concretos sobre o uso dos aparelhos nas instalações atuais. A necessidade de remanejamento foi identificada devido ao deslocamento das áreas de maior circulação e ao aumento das atividades em setores específicos do prédio.

Por outro lado, a remoção de aparelhos ociosos foi fundamentada pela análise de eficiência e de custos de manutenção. Ambos os aspectos contribuem para o ajuste da infraestrutura de climatização do prédio, evitando investimentos adicionais em novas aquisições e otimizando o aproveitamento dos aparelhos já instalados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.800,00

Estimativa do Valor da Contratação do maior desconto corresponde a R\$12.800,00(doze mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Diante da indivisibilidade técnica e econômica do objeto, a decisão de não parcelar a solução é justificada pela necessidade de garantir a compatibilidade, a segurança e a eficiência operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade de contratação do serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS. As contratações relacionadas, como manutenção e sistemas de controle, são de natureza complementar e não diretamente relacionadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, não foi elaborado, em 2023, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2024. Contudo, a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS visa a ganhos diretos de economicidade e eficiência operacional, melhorando a climatização em áreas de alta demanda e reduzindo gastos com manutenção de equipamentos obsoletos. Ao realocar quatro aparelhos em locais estratégicos e remover outros quatro em desuso, a Administração evita a necessidade de novas aquisições, maximizando o uso de recursos já disponíveis. Esse aproveitamento reduz os custos operacionais e mantém a infraestrutura adequada às necessidades dos servidores e usuários, aumentando o conforto e a produtividade no ambiente de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato para o serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS, a Administração deverá adotar algumas providências para garantir uma execução eficaz e alinhada aos objetivos do contrato. Primeiramente, é essencial a designação de servidores capacitados para atuar na fiscalização e gestão do contrato, assegurando que os serviços realizados pela contratada atendam aos padrões de qualidade, segurança e prazos estabelecidos. Caso necessário, serão realizadas ações de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização, abordando temas como técnicas de monitoramento e controle de qualidade para este tipo de serviço.

Além disso, será feita uma análise do ambiente interno para verificar a necessidade de adaptações preliminares, como a liberação de áreas específicas para facilitar o transporte e a reinstalação dos aparelhos. A adequação do espaço garantirá que a execução ocorra de maneira segura e eficiente, minimizando interrupções nas atividades do prédio e assegurando um fluxo adequado de trabalho. Essas medidas contribuem para uma execução contratual bem-sucedida e para a segurança de todos os envolvidos na operação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação do serviço de remanejamento e remoção de aparelhos de ar condicionado no prédio CAFIS pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente no que se refere à geração de resíduos e ao consumo de energia. O principal risco ambiental identificado é o descarte inadequado de componentes dos aparelhos, como gás refrigerante e peças eletrônicas, que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Para mitigar esses riscos, a contratada deverá cumprir rigorosamente as normas ambientais vigentes, realizando o descarte correto de resíduos, como a recuperação de gases refrigerantes, em conformidade com a legislação sobre a eliminação de substâncias prejudiciais à camada de ozônio.

Além disso, será exigido que a empresa contratada adote práticas de sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis e a minimização do uso de recursos durante o processo de remanejamento. A redução do consumo energético, através do uso de equipamentos de baixo consumo, também será considerada uma medida mitigadora. Durante a execução dos serviços, será monitorado o impacto da atividade no entorno, incluindo possíveis danos à qualidade do ar ou ao ambiente físico do prédio. Em caso de identificados impactos, serão tomadas providências imediatas para sanar ou minimizar os danos, priorizando o uso de tecnologias que contribuam para a preservação ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação de serviço para o remanejamento de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado instalados e a remoção de outros 4 (quatro) aparelhos é viável e razoável, conforme demonstrado pelos Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA GUIMARAES RODRIGUES

Diretor Técnico III



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 15:10:10.